



Titular: LAUANNY ANDRADE ROCHA;
Suplente: OSIVANIA SILVA PEREIRA;

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, tem a validade de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma vez.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz – PI, de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
957391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.02.26 13:04:15 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Id:0047F3B9A49BCAC9



PORTARIA Nº 070/2025

Santa Luz (PI), 15 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Santa Luz-PI, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, cidadão **ARQUEL ALVES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Renovado e nomeado Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Luz Estado do Piauí, com a seguinte representação:

Presidente: DÉBORAH DE ARAÚJO LEAL.
(CPF: 060.979743-37)

Vice-Presidente: MARIA ANDRESA DE SOUSA SANTOS.
(CPF: 045.158.963-77)

Art. 2º O mandato do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde, tem a validade de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma vez.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz – PI, 15 de fevereiro de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
957391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.02.26 13:04:49 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Id:089B948BD5D7CE27

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADA: EXPERT COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRICOS E ELETRONICOS EIRELI CNPJ Nº 33.847.117/0001-64 ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 1574 - LOURIVAL PARENTE, CEP 64.023, TERESINA-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITARAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
VALOR: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.287,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Id:030E7EAA5FAFCE3B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 012/2025

Processo Administrativo Nº 050/2025

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITARAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – EXPERT COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRICOS E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 33.847.117/0001-64, VALOR TOTAL DE R\$ 22.287,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

Ribeiro Gonçalves (PI), 25 de fevereiro de 2025.

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal